



**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO
SÉTIMO PERÍODO DE SESSÕES DA
OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, A
FORMA ABAIXO:**

AO DÉCIMO SÉTIMO DIA DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE, NESTA CIDADE DE PATY DO ALFERES - ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ÀS DEZENOVE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS. EM SEU SALÃO PLENÁRIO SITUADO NA RUA CORONEL MANOEL BERNARDES – Nº 387 –, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, EM SUA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO PERÍODO DE SESSÕES DA OITAVA LEGISLATURA. PRESIDIDA PELO VEREADOR LEINHO. TENDO COMO PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS, OS VEREADORES HELIOMAR E AROLDO OREM. PELO LIVRO DE PRESENÇA, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE QUASE TODOS OS VEREADORES, EXCETO VEREADORES JULIANO, GUILHERME, LÉO MOTORISTA, ROMINHO E ZANINHO QUE ESTAVAM EM BRASÍLIA EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO. O PRESIDENTE PEDIU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA FAZER A LEITURA DA ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA. O VEREADOR DENILSON PEDIU A DISPENSA DA LEITURA DA ATA. O PRESIDENTE COLOCOU O PEDIDO DO VEREADOR EM VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE PEDIU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA FAZER A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES NO EXPEDIENTE. PROJETO DE LEI Nº 067/2020. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR TOTAL DE SEISCENTOS E SETE MIL E CEM REAIS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. AUTOR: PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 068/2020. AUTORIZA O PODER



EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR TOTAL DE DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS, PARA A SECRETARIA DE ESPORTES. AUTOR: PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 069/2020. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR TOTAL DE QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. AUTOR: PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 070/2020. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. AUTOR: PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 071/2020. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR TOTAL DE SETECENTOS MIL E SETECENTOS REAIS, PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER. AUTOR: PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 072/2020. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR DUAS VAGAS DE PROFESSOR "B" DE HISTÓRIA E DUAS VAGAS DE PROFESSOR "B" DE GEOGRAFIA, PERTENCENTE À PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.077, DE 05 DE ABRIL DE 2004. AUTOR: PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 073/2020. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR SEIS VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR "A" – ANEXO I, 1º ITEM; PERTENCENTE À PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.077, DE 05 DE ABRIL DE 2004. AUTOR: PODER EXECUTIVO. O VEREADOR DENILSON PEDIU PARA QUE FOSSEM



INCLUÍDOS, NA ORDEM DO DIA EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, OS PROJETOS DE LEIS NºS 067, 068, 069, 070 E 071/2020. O PRESIDENTE COLOCOU O PEDIDO DO VEREADOR EM VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADO O EXPEDIENTE. O PRESIDENTE OFERECEU A TRIBUNA AOS SENHORES VEREADORES EM PALAVRA LIVRE. NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O PRESIDENTE OFERECEU A TRIBUNA AOS SENHORES VEREADORES COMO LÍDER DE PARTIDO. FEZ USO DA TRIBUNA, COMO LÍDER DO SEU PARTIDO, VEREADOR MACARRÃO. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. PARABENIZOU O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, SENHOR NILSON CARVALHO, PELO TRABALHO QUE O MESMO ESTAVA FAZENDO NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO. AGRADECEU A TODOS. FEZ USO DA TRIBUNA, COMO LÍDER DO SEU PARTIDO, VEREADOR LEINHO. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. TECEU COMENTÁRIOS SOBRE A VIAGEM QUE HAVIA FEITO A BRASÍLIA, JUNTO COM OS VEREADORES MACARRÃO E DENILSON NOGUEIRA. LAMENTOU QUE ATÉ O MOMENTO O GOVERNO FEDERAL NÃO ESTIVESSE FEITO NENHUM REPASSE FINANCEIRO PARA A MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO SAMU NO MUNICÍPIO. AGRADECEU AO DEPUTADO FEDERAL, SENHOR PEDRO PAULO, PELA EMENDA QUE O MESMO HAVIA DISPENSADO PARA A REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO ACAMPAMENTO. DISSE QUE O MESMO HAVIA DESTINADO MAIS DE DOIS MILHÕES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE SEU MANDATO. AGRADECEU A TODOS. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS COMO LÍDER DE PARTIDO. O PRESIDENTE COMUNICOU A TODOS QUE A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL ESTARIA REALIZANDO, NO PRÓXIMO DIA DEZENOVE DE FEVEREIRO (QUARTA FEIRA), A PARTIR DAS TREZE HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA, O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. E



NO DIA VINTE DE FEVEREIRO (QUINTA-FEIRA), A PARTIR DAS DEZESSEIS HORAS, A SECRETARIA DE SAÚDE ESTARIA REALIZANDO SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONFORME PEDIDO DO VEREADOR DENILSON PARA QUE FOSSEM INCLUÍDOS, NA ORDEM DO DIA EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA OS PROJETOS DE LEIS Nº S 067, 068, 069, 070 E 071/2020. O PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO POR TRÊS MINUTOS, PARA QUE AS COMISSÕES PUDESSEM EMITIR PARECER SOBRE OS PROJETOS MENCIONADOS. O PRESIDENTE PASSOU A ORDEM DO DIA. EM PRIMEIRO LUGAR EM SEGUNDA DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI Nº 026/2020. O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI, VEREADOR AROLD OREM. PERGUNTOU AO VEREADOR DENILSON SE O MESMO HAVIA SE REUNIDO COM ALGUM DIRETOR DA EMPRESA DE ÔNIBUS LINAVE EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI DO MESMO. O VEREADOR DENILSON RESPONDEU QUE NÃO HAVIA ESTADO COM NINGUÉM. O VEREADOR AROLD OREM ESCLARECEU QUE IRIA SE ABSTER DE VOTAR NO PROJETO DE LEI DO VEREADOR DENILSON, VISTO QUE, NA SUA OPINIÃO, OS DIRETORES DA EMPRESA DEVERIAM SER CONVIDADOS PARA UMA REUNIÃO COM OS VEREADORES, PARA ESCLARECER AS CONDIÇÕES DA EMPRESA EM RELAÇÃO AOS CUSTOS DESTAS CONTRATAÇÕES. FALOU QUE, DEVIDO À CRISE DO PAÍS, A EMPRESA DE ÔNIBUS PODERIA NÃO TER CONDIÇÕES NO MOMENTO DE CONTRATAR TANTOS COBRADORES. FALOU QUE, APESAR DE O PROJETO DO VEREADOR DENILSON SER BOM E ESTAR CRIANDO VAGAS DE EMPREGO, O MESMO PRECISAVA SER ANALISADO COM CAUTELA. PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI, VEREADOR DENILSON NOGUEIRA. ESCLARECEU AO VEREADOR AROLD OREM QUE O MESMO NÃO PRESTAVA SERVIÇO PÚBLICO, COMO A EMPRESA DE



ÔNIBUS LINAVE. DISSE QUE A MESMA HAVIA AUMENTADO O VALOR DAS PASSAGENS DE ÔNIBUS, SEM CONSULTAR OS ÓRGÃOS PÚBLICOS. E QUE, NO SEU ENTENDER, NÃO DEVERIA CONVIDAR OS MESMOS PARA UMA REUNIÃO RELACIONADA AO SEU PROJETO DE LEI. FALOU QUE A EMPRESA DE ÔNIBUS LINAVE NÃO PRESTAVA UM BOM SERVIÇO AOS MUNÍCIPES, COM ÔNIBUS EM MÁIS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, PRINCIPALMENTE PARA AS CIDADES MAIS LONGE DO MUNICÍPIO. ESCLARECEU QUE OS MOTORISTAS ESTAVAM CUMPRINDO DUPLA FUNÇÃO, SEM QUE OS MESMOS GANHASSEM ALGUM ACRÉSCIMO NO SEU SALÁRIO POR ESTE TRABALHO. DISSE QUE MANTERIA O PROJETO EM NOME DA EXPLORAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS, QUE TENDO QUE CUMPRIR A FUNÇÃO DO COBRADOR, EM CASO DE TROCO ERRADO, TERIA QUE PAGAR A DIFERENÇA. SEGUNDO O VEREADOR DENILSON, A EMPRESA DE ÔNIBUS LINAVE HAVIA ASSUMIDO O ITINERÁRIO DA ANTIGA EMPRESA DE ÔNIBUS VPL SEM NENHUMA LICITAÇÃO. PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI, VEREADOR LEINHO. ESCLARECEU AO VEREADOR AROLD OREM QUE OS DIRETORES DA EMPRESA DE ÔNIBUS LINAVE JÁ HAVIAM SIDO CONVIDADOS VÁRIAS VEZES PARA UMA REUNIÃO COM OS VEREADORES. LAMENTOU QUE VÁRIOS ÔNIBUS TRANSPORTASSEM OS MUNÍCIPES SEM CONDIÇÕES DE CONFORTO. A CIDADE DE JAPERI, LONGE DO MUNICÍPIO, OS ÔNIBUS NÃO TINHAM NEM CONFORTO NEM AR CONDICIONADO. FALOU QUE, EM SUA OPINIÃO, O PROJETO DE LEI NÃO DEVERIA SER RETIRADO DE PAUTA, E SIM COBRADO DA EMPRESA DE ÔNIBUS LINAVE. ALÉM DE COBRADORES, VEÍCULOS EM MELHORES CONDIÇÕES DE TRANSPORTE PARA OS USUÁRIOS. NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUISESSE DISCUTI-LO, O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI EM VOTAÇÃO. APROVADO, COM A ABSTENÇÃO DO



VEREADOR AROLDO OREM. EM SEGUNDO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2020. O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE DECRETO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM TERCEIRO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, PROJETO DE LEI Nº 067/2020. APÓS A LEITURA DO PARECER, O PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM QUARTO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, PROJETO DE LEI Nº 068/2020. APÓS A LEITURA DO PARECER, O PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM QUINTO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, PROJETO DE LEI Nº 069/2020. APÓS A LEITURA DO PARECER, O PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEXTO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, PROJETO DE LEI Nº 070/2020. APÓS A LEITURA DO PARECER, O PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SÉTIMO E ÚLTIMO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, PROJETO DE LEI Nº 071/2020. APÓS A LEITURA DO PARECER, O PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O VEREADOR DENILSON NOGUEIRA ESCLARECEU QUE OS PROJETOS 067, 068, 069, 070 E 071/2020 SERIAM ORIUNDOS DE EMENDAS QUE OS VEREADORES HAVIAM BUSCADO EM BRASÍLIA, EM



FAVOR DO MUNICÍPIO. ENCERRADA A ORDEM DO DIA. O PRESIDENTE OFERECEU A TRIBUNA AOS SENHORES VEREADORES EM EXPLICAÇÕES PESSOAIS. NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS. NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, E OS CONVIDOU PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020, QUARTA-FEIRA.

PRESIDENTE: _____

1ºSECRETÁRIO: _____

2ºSECRETÁRIO: _____